

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DE EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2004

	Em R\$ 31/12/2003	Em R\$ 31/12/2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento de Resultado de Exercícios Futuros	374.587,34	282.146,85
Aumento do Exigível a Longo Prazo	360.998,91	25.781,53
Créditos para aumento de Capital	1.895,33	-
Depreciação do Exercício	-	24.034,45
Total das Origens	737.481,58	331.962,83
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Permanente	122.010,42	3.122,55
Prejuízo do Exercício	129.255,88	372.825,91
Ajustes efetuados no Exercício	1.634,00	-
Total das Aplicações	252.900,30	375.948,46
Aumento/Diminuição do Capital Circulante	484.581,28	(43.985,63)

REPRESENTADO POR:

CIRCULANTE	Em 31/12/2003	Em 31/12/2004	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	1.705.925,55	2.104.335,71	398.410,16
PASSIVO CIRCULANTE	948.699,54	1.391.095,33	442.395,79
TOTAL	757.226,01	713.240,38	(43.985,63)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2004

NOTA 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 2 – Resumo das principais práticas contábeis:

a. Contas a Receber

Representativa dos Clientes em débito para com a Companhia. Apresenta-se com saldo inconciliado em 31/12/2004 na Subconta, Outras Contas a Receber na rubrica “Diversas”. As diferenças advêm de exercícios sociais pretéritos, razão pela qual iniciou-se levantamentos para a identificação das diferenças, cujo processo encontra-se em fase de conclusão, para posterior conferência dos referidos débitos visando a identificação real dos valores e assim procedermos aos ajustes devidos.

As Contas incobráveis têm seus valores configurados como perdas, obedecendo, entretanto, ao que estabelece a legislação vigente.

b. Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição.

c. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. A Companhia este ano utilizou-se da prerrogativa da apropriação do “custo com depreciação” de móveis e utensílios e equipamentos de informática, adquiridos no exercício de 2003, tudo em conformidade com a legislação vigente. Quando calculado, é adotado o método linear, mediante a aplicação de taxas estabelecidas pela Legislação Federal do Imposto de Renda. Excetuam-se os bens adquiridos em 2003, cujos custos com depreciação foram contabilizados.

d. Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

As Obrigações com Fornecedores e com a União estão avaliadas pelo valor histórico, com relação aos Tributos parcelados contidos no Exigível a Longo Prazo, encontram-se registrados com os valores devidamente atualizados de acordo com os índices estabelecidos.

A empresa não tem empréstimos ou financiamentos a pagar.

A Companhia, no exercício social de 2.003, houvera desistido do programa REFIS para aderir ao Parcelamento Especial – PAES, instituído pelo Governo Federal através de Lei nº 10.684/2003 para parcelamento das dívidas tributárias da Empresa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional da União. Ficou estabelecida a contribuição mensal equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os valores encontram-se em rubrica própria e não foram ainda atualizados mediante aplicação da taxa TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) por falta de informações do Programa. Logo que ocorra a consolidação dos débitos declarados, serão lançados todos os valores desses ajustes monetários.

e. Resultado de Exercícios Futuros

As receitas de exercícios futuros decorrem de contratos ainda por executar ou em execução, por faturar. São contabilizados pelos preços contratados.

Os custos representam os já incorridos em razão de trabalhos em execução, relativos as receitas de exercícios futuros.

NOTA 3 – Receitas e Despesas

A Companhia na apropriação de receitas e de despesas a faz segundo o regime de competência do Exercício.

No Exercício Social de 2004, não foram contabilizadas Provisões para fazer face a direitos trabalhistas e previdenciários de empregados e outros.

NOTA 4 – Patrimônio Líquido

O Capital Social da Companhia é representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

As reservas, em pequenos valores, são representadas por:

- Reservas de Capital.....R\$ 12.201,26
- Reservas de Lucros.....R\$ 1.062,11

A conta Prejuízos Acumulados totaliza até 31/12/2004, o valor de R\$ 3.575.512,73 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos).

Existe contabilizado o valor de R\$ 730.435,93 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), como Crédito do Governo do Estado do Piauí para futuro aumento de capital.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2004.

ANTONIO PAULO GUSMÃO JÚNIOR
Contador CRC/PI - 4.719
CPF/MF - 433.412.413-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ – COMEPI, sociedade de economia mista CNPJ/MF – 06.861.033/0001-02, havendo procedido minucioso exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2004, e em confrontação com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, os quais foram feitos um completo estudo e sindicância de todos os atos e fatos administrativos do Exercício.

Declaramos estarem perfeitamente regulares aqueles documentos e que, expressam a verdadeira situação da sociedade, pelo que opinamos pela aprovação na ASSEMBLÉIA GERAL dos acionistas da Companhia.

Teresina (PI), 30 de março de 2005.

JOSÉ CLARO DE OLIVEIRA
CPF/MF - 275.402.273-20
Membro/Presidente

DAVID KENNEDY MARQUES DO NASCIMENTO
CPF/MF - 217.292.123-87
Membro

SYGLYA FEITOSA MOURA
CPF/MF - 356.646.733-20
Membro